

Controladoria  
Geral do  
Estado



**ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**~~ANEXO VIII DO PLANO OPERACIONAL  
DAS AÇÕES DE CONTROLE – POAC~~**

**~~Exercício 2021~~**

Revisado pelo Comitê Superior de Controle Interno da CGE em 24/08/2021, conforme Art. 17 §  
2º da Instrução Normativa 40/2021

**~~PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO GRUPO ESPECIAL DE  
AUDITORIA E INSPEÇÃO DE CONTRATOS – GEAIC~~**

**~~Janeiro, 2021~~**



## CONTROLE DE ALTERAÇÕES

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Descrição das Alterações</b>
1.0	Janeiro/2021	Djalma Resende Junior – Coordenador do Projeto Hélio Machado Filho – Subcoordenador Murilo Alves de Oliveira – Subcoordenador	Versão 01.2021



## SUMÁRIO

<b>1. Identificação do Projeto</b>	<b>5</b>
<b>2. Equipe do Projeto</b>	<b>6</b>
<b>3. Análise da Situação do Projeto</b>	<b>7</b>
<b>3.1 Antecedentes</b>	<b>7</b>
<b>3.2 Análise do problema</b>	<b>10</b>
<b>4. Objetivos do Projeto</b>	<b>11</b>
<b>5. Análise de Envolvidos</b>	<b>12</b>
<b>5.1. Partes Interessadas (Stakeholders):</b>	<b>12</b>
<b>5.2. Área Interna/Externa Envolvida:</b>	<b>13</b>
<b>6. Escopos do Projeto</b>	<b>14</b>
<b>6.1. Descrição do Escopo do Projeto</b>	<b>14</b>
<b>6.1.1 Auditorias de Programas:</b>	<b>14</b>
<b>6.1.2 Inspeções de Acompanhamento da Gestão</b>	<b>15</b>
<b>6.1.3 Consultorias</b>	<b>15</b>
<b>6.2. Restrições do Escopo</b>	<b>15</b>
<b>6.3 Premissas</b>	<b>15</b>
<b>7. Escopo Detalhado do Projeto</b>	<b>16</b>
<b>8. Estimativa de Horas Destinadas às Ações de Capacitação</b>	<b>17</b>
<b>9. Plano Orçamentário – Apoio Administrativo</b>	<b>17</b>
<b>10. Metas do Projeto</b>	<b>18</b>
<b>11. Planejamento de Ferramentas para Levantamento de Dados e Controle</b>	<b>19</b>
<b>12.SGI – Sistema de Gestão de Inspeções e Auditorias</b>	<b>20</b>
<b>13. Estrutura Analítica do Projeto – EAP</b>	<b>21</b>
<b>14. Dicionário da EAP</b>	<b>22</b>
<b>15. Cronograma</b>	<b>23</b>
<b>16. Riscos do Projeto</b>	<b>24</b>
<b>17. Considerações Finais</b>	<b>25</b>
<b>18. Lista de Abreviaturas</b>	<b>26</b>
<b>19. Fontes de Pesquisa</b>	<b>27</b>



---

**COLABORADORES:**

**SECRETÁRIO CHEFE DA CGE:**

Henrique Moraes Ziller

**SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO:**

Marcos Tadeu de Andrade

**SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA:**

Stella Maris Husni Franco

**SUPERINTENDENTE DE INSPEÇÃO:**

Claudio Martins Correia



## 1. Identificação do Projeto

<b>Projeto</b>  Implantação das atividades do Grupo Especial de Auditoria e Inspeção de Contratos, voltado para a realização de ações de controle na gestão, fiscalização e execução dos contratos administrativos firmados no âmbito do Poder Executivo Estadual ou mantidos com recursos públicos do tesouro estadual.	
<b>Área Solicitante</b>  GAB/CGE	<b>Data da Elaboração</b>  janeiro.2021
<b>Patrocinador</b>  Henrique Moraes Ziller – Controlador Geral do Estado de Goiás	
<b>Gerente do Projeto</b>  Djalma Resende Júnior	<b>Unidade</b>  Grupo Especial de Auditoria e Inspeção de Contratos
<b>E-mail do Gerente</b>  djalma.resende@goias.gov.br	<b>Telefone do Gerente</b>  3201-5382



## 2. Equipe do Projeto

---

- ~~Djalma Resende Junior – Coordenador do Projeto~~
- ~~Hélio Machado Filho – Subcoordenador~~
- ~~Murilo Alves de Oliveira – Subcoordenador~~
- ~~Adriana Rosa de Castro – Gestora de Finanças e Controle~~
- ~~Alexandre Del Nero – Gestor de Finanças e Controle~~
- ~~Fábio Assunção Guimarães – Gestor de Finanças e Controle~~
- ~~Helem dos Santos Cunha Assunção – Gestora de Finanças e Controle~~
- ~~Júlia Elisa Willik – Gestora de Finanças e Controle~~
- ~~Juliana Osório Siqueira – Gestora de Finanças e Controle~~
- ~~Leizimar Afonso de Oliveira Martins – Gestora de Finanças e Controle~~
- ~~Paulo André Aires Medeiros – Gestor de Finanças e Controle~~
- ~~Ricardo Mendes – Gestor de Finanças e Controle~~
- ~~Ricardo Orsini – Gestor de Finanças e Controle~~
- ~~Wlisses Pereira Ramos Rezende – Gestor de Finanças e Controle~~



### **3. Análise da Situação do Projeto**

#### **3.1 Antecedentes**

O Governo do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, implantou o Programa de Compliance Público que define um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão aos padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a Ética, a Transparência, a Responsabilização e a Gestão de Riscos.

A Gestão de Riscos, Eixo IV deste Programa, conforme Decreto 9.203/2017, é um processo “permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração”, que busca identificar, avaliar e gerenciar eventos que possam afetar a organização, e assim fornecer maior segurança à Administração quanto ao atingimento de seus objetivos. No Programa de Compliance Público, instituído pela CGE, a Gestão de Riscos foi direcionada inicialmente para os seguintes processos de trabalho: licitações, fiscalização de contratos e folha de pagamento. Dentre os 49 Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, 44 tiveram os seus riscos mapeados e 38 estão no Ranking de Compliance, conforme consta na matriz de riscos incluída no *Smartsheet*. Dos órgãos que possuem a Gestão de Riscos implantada, foi verificado que 36 órgãos listaram riscos relativos a contratos, o que demonstra a importância de atuação mais focada na gestão e fiscalização de contratos.

As ações das superintendências de Inspeção e de Auditoria da CGE alcançaram resultados consideráveis na melhoria da gestão pública, por meio de uma atuação tempestiva e efetiva, como nos casos que ganharam grande repercussão na imprensa listados abaixo:



#### Fraudes em Licitações

Empresa é obrigada a devolver R\$ 1,6 milhão para Estado de Goiás

quarta-feira 11 novembro 2020 15:50 — Por Augusto Araújo

Irregularidades em licitação provocou superfaturamento em serviço de tecnologia da informação



Empresa Log Lab Inteligência Digital tem sede em Goiânia, em edifício no Jardim Goiás | Foto: Google

A Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE) condenou a empresa Log Lab Inteligência Digital Ltda a devolver mais de R\$ 1,6 milhão para o Estado de Goiás, além de três anos sem poder licitar e firmar contratos com o Poder Público. Por meio da manipulação do processo de contratação, a empresa acabou por assinar contratos com preços superfaturados, o que gerou prejuízo ao Governo Estadual.

<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/empresa-e-obrigada-a-devolver-r-16-milhao-para-estado-de-goias-7061107/>

#### Administração Pública

Controladoria pune empresas por prestação de serviços irregulares: R\$ 23 mi devem ser devolvidos ao Estado

domingo 16 agosto 2020 15:38 — Por Mirelle Irene

Segundo apurou a Controladoria Geral do Estado, as empresas Data Traffic S/A e Solit - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecon Ltda cometeram irregularidades em contratos de 2016 e 2017



Administração estadual apurou que empresas praticaram irregularidades Foto: Reprodução

Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores (PAF) finalizados pela Controladoria-Geral do Estado penalizam duas empresas por irregularidades na prestação de serviços em contratos celebrados nos anos de 2016 e 2017. Contratadas na gestão anterior, as empresas Data Traffic S/A e Solit - Soluções em Tecnologia, Informação e Telecon Ltda terão que devolver ao Governo de Goiás mais de R\$ 23,7 milhões.

<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/empresas-terao-que-devolver-r-23-mi-ao-estado-por-prestacao-de-servicos-irregulares-275534/>

## Operação Morfina: Justiça mantém bloqueio de repasse milionário do Ipagso ao Ingho



Justiça mantém bloqueio de repasses ao Ingho

O bloqueio foi determinado pela Presidência do Ipagso após desfecho da Operação Morfina pela Polícia Civil e recomendação da Controladoria-Geral do Estado, que apontou prejuízo de mais de R\$ 50 milhões ao Ipagso por meio de inserção de dados falsos em sistemas de operação, além de outras condutas.

No pedido, a Procuradoria Setorial da PGE junto ao Ipagso ponderou que a manutenção da decisão inicial que mandava liberar as parcelas representava risco pelo condão de impactar negativamente as finanças do Ipagso, "apto a gerar um verdadeiro colapso no funcionamento do Instituto, considerando a monta do numerário e o momento em que recal a obrigação a ser cumprida".

A PGE também apresentou resultados de auditoria interna e externa no Instituto, bem como no boletim de inspeção da Controladoria-Geral do Estado (CGE), os quais detectaram as seguintes irregularidades nas contas do Ingho: ausência do desconto de 15%, desproporcionalidade da tabela de medicamentos oncológicos, Inaplicabilidade quase absoluta de glosas, contas auditadas automaticamente e cobrança indevida da taxa de uso da sala e de honorários médicos.

<https://atualidades.com.br/operacao-morfina-justica-mantem-bloqueio-de-repasses-milionario-do-ipagso-ao-ingho/>

## Substituição de empresa investigada por fraude pode gerar economia de até R\$8 milhões ao Ipagso

terça-feira 16 junho 2020 12:37 — Por Livia Barbosa

Licitação na modalidade pregão eletrônico por menor preço registrou a participação de 28 empresas



### Recomendação da CGE

A abertura deste processo de licitação segue a recomendação da Controladoria Geral do Estado (CGE), que, após realizar inspeção nos contratos do Ipagso com a empresa GT1 Gestão e Tecnologia, solicitou a anulação das licitações e contratos firmados, via processo administrativo, para o fornecimento de sistemas de tecnologia e mão de obra.

O presidente do Ipagso, Silvío Fernandes, explica que a licitação está sendo feita em caráter emergencial porque os contratos com a GT1 venceram no dia 10 de junho. "Devido aos graves indícios de fraudes, as investigações policiais e a recomendação da CGE, fica inviável a manutenção do contrato com a GT1. Esses contratos venceram e precisamos destes novos para contratar os servidores terceirizados".

<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/substitucao-de-empresa-investigada-por-fraude-pode-gerar-economia-de-ate-r8-milhoes-ao-ipagso-261580/>





#### Caso Codego

Operação Negociatas apreendeu R\$ 500 mil em posse do dono de empresa investigada por fraudes

quinta-feira 16 julho 2020 11:39 — Por Mayara Carvalho —

De acordo com o delegado responsável pela operação, Fábio Meireles, essa foi apenas a primeira etapa da investigação e novas diligências devem ser realizadas em breve



Foto: Divulgação PCGO

A empresa é investigada pela Polícia Civil e pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) por supostas fraudes em contratos com órgãos estatais. Um dos possíveis crimes cometidos pela empresa seria fraude em licitação no âmbito da antiga Agetop ainda em 2018.

Na CGE, uma comissão apura fraudes em contratos da empresa Log Lab Inteligência Digital com a antiga Segplan, também no ano de 2018. O trabalho de apuração deve ser concluído no dia 30 deste mês.

<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/operacao-negociatas-apreendeu-r-500-mil-em-posse-do-dono-de-empresa-investigada-por-fraudes-268670/>

#### Devolução

Detran será ressarcido em R\$ 22 milhões

quarta-feira 13 maio 2020 16:58 — Por Eduardo Pinheiro —

Processo administrativo apurou irregularidades e determinou a devolução de valores em contrato que teve início em 2014



Detran-GO | Foto: Divulgação

O procedimento originou-se de providência solicitada pela Controladoria Geral do Estado (CGE).

Os cofres do Governo de Goiás devem ser ressarcidos em quase R\$ 22 milhões após decisão de um processo administrativo contra a Case Soluções e Impressões de Segurança em contrato celebrado como o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) em 2014 que teve vigência até o ano passado.

A empresa imprimia Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e Certificado de Registro de Veículos (CRV) para a autarquia.

No entanto, segundo o relatório final do processo, foram encontrados indícios de que os valores pagos indevidamente à empresa alcançam a ordem de R\$ 21.979.656,18. Deste montante, R\$ 5.005.782,54 já estavam bloqueados de forma cautelar, desde que o procedimento havia sido instaurado, em setembro de 2019.

Na prática, a empresa cobrava um valor de R\$ 3,56 (em 2019, após sucessivos reajustes) por cada impressão, quando o comparativo com valores praticados em outras quatro unidades da federação alcançou uma média de R\$ 1,29 para o mesmo serviço.

<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/detran-sera-ressarcido-em-r-22-milhoes-253683/>

## TCE suspende compra de 100 mil unidades de álcool gel feita pela secretaria de Educação por suspeita de preço abusivo

Órgão comprou por R\$ 18,65 cada item de 500 ml, já a Segurança Pública pagou R\$ 5,83 pelo mesmo produto, 13 dias depois.

Por Rafael Oliveira, G1 GO  
14/04/2020 17:39 - Atualizado há 8 meses



Tribunal de Contas do Estado barra a compra de 100 mil unidades de álcool gel em Goiás

A Secretaria Estadual de Segurança Pública, órgão usado na análise, realizou compra da mesma quantidade de produtos pagando preço três vezes menor. A Educação gastou R\$ 18,65 por unidade, que totalizou em uma compra de R\$ 1,8 milhão, em 24 de março. Já a Secretaria de Segurança Pública comprou o mesmo produto, em 6 de abril, por R\$ 5,83.

A suspensão da compra será mantida pela Educação para atender à determinação do Tribunal de Contas do Estado, conforme explica nota enviada pelo órgão. A pasta tem 15 dias para apresentar o detalhamento



~~Em 5 de fevereiro de 2019 foi editado o Decreto nº 9.399, que dispõe sobre a fiscalização a ser realizada em contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e quaisquer outros ajustes similares. A área de Inspeção da GCE, ao analisar as informações enviadas pelos órgãos em atendimento ao decreto, observou a falta de padronização na gestão contratual realizada pelos órgãos, e, inclusive, verificou que alguns deles não responderam ou o fizeram de forma insatisfatória.~~

### **3.2 Análise do problema**

~~Diante desta situação, a CGE detectou a necessidade de aprimorar as atividades de controle na gestão de contratos para maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, com o fito de evitar desperdícios e garantir a consecução do interesse público.~~

~~A partir da análise das matrizes de riscos elaboradas na maioria dos Órgãos/Entidades constatou-se que é fundamental o acompanhamento na execução dos contratos, para auxiliar os gestores e/ou fiscais a atuarem com tempestividade e eficiência.~~

~~Identifica-se que no Estado há uma grande carência da figura do fiscal e/ou gestor contratual atuante e efetivo, pois muitos servidores precisam gerir, simultaneamente, uma quantidade de contratos elevada, e/ou sem o devido conhecimento para gestão e fiscalização de contratos, além de exercerem outras funções diversas, que na maioria das vezes são consideradas prioritárias em detrimento da fiscalização/gestão contratual. Dessa forma, se faz necessária a assessoria da CGE aos órgãos e entidades para que haja efetividade na gestão e fiscalização dos contratos, a fim de obter resultados eficientes e eficazes.~~

~~Diante do exposto, ficou evidente a necessidade de implantação de ações de controle aplicadas à gestão, fiscalização e execução dos contratos administrativos firmados no âmbito do Poder Executivo Estadual. Para tanto, foi publicada a Portaria 120/2020 CGE, em novembro de 2020, que instituiu o Grupo Especial de Auditoria e Inspeção de Contratos – GEAIC.~~

~~A atuação do grupo tem como base a Portaria 165/2019, na qual se destaca o Art. 8º:~~

*~~As ações de controle devem contribuir para a melhoria da gestão governamental, aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, de forma a possibilitar o aprimoramento dos controles internos administrativos e a geração de informações preventivas e oportunas para subsidiar o processo decisório dos órgãos e~~*



~~entidades examinados, com ênfase nos serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, de gestão de riscos, e dos controles internos.~~

~~Enfim, as ações do GEaIC propõem aprofundar e fortalecer o controle na fase de execução contratual para assegurar que os atos da Administração e os contratos administrativos estejam em conformidade com os princípios da Administração Pública, a fim de evitar processos administrativos, prejuízos ao erário e danos à imagem dos órgãos e entidades públicas.~~

#### **4. Objetivos do Projeto**

~~A partir das premissas fixadas pela Portaria Nº 120/2020<sup>4</sup>, este Plano Operacional pretende atingir os seguintes objetivos:~~

- ~~— analisar a conformidade legal dos eventos administrativos relativos à gestão, fiscalização e execução contratual, bem como, excepcionalmente, se necessário, eventos das fases precedentes à celebração dos contratos;~~
- ~~— avaliar as estruturas, sistemas e ferramentas da gestão de contratos na Administração Pública;~~
- ~~— orientar os Gestores de Contrato para as boas práticas de gestão, execução e fiscalização de contratos nos órgãos e entidades com padronização e uniformização de procedimentos, a fim de garantir a adequada entrega dos produtos e serviços pactuados;~~
- ~~— fornecer à alta administração um diagnóstico da fiscalização/gestão dos contratos que envolvam maior volume de gastos no Estado de Goiás;~~
- ~~— verificar a efetividade e regularidade dos controles internos e gestão de contratos nos órgãos e entidades do Estado de Goiás;~~
- ~~— auxiliar no gerenciamento de riscos relativos aos contratos administrativos, por meio de consultorias nos órgãos e entidades do Estado de Goiás;~~
- ~~— disseminar conhecimento e boas práticas com a realização de seminários e ações pedagógicas junto aos *stakeholders*, principalmente aos gestores de contrato.~~

<sup>4</sup> Portaria CGE 120/2020, de 01/10/2020, Artigo 1º.



## 5. Análise de Envolvidos

O êxito do projeto necessita do engajamento dos servidores que integram a equipe do GEAIIC e da Subcontroladoria de Controle Interno e Correição, além dos outros *stakeholders* listados no quadro abaixo. É imprescindível ainda o envolvimento de todos os órgãos/entidades do Estado de Goiás que tiverem contratos selecionados para auditoria e inspeção, bem como a interação com os fiscais/gestores dos contratos, com os responsáveis pelas assessorias de controle interno, com os chefes das unidades de auditoria interna da Administração Indireta do Estado, com os dirigentes máximos dos órgãos do Poder Executivo, entre outros.

### 5.1. Partes Interessadas (*Stakeholders*):

Nome	Papel	E-mail	Órgão/Área	Telefone/Ramal
Henrique Moraes Ziller	Patrocinador	henrique.ziller@goias.gov.br	CGE	5352
Marcos Tadeu de Andrade	Cliente	marcos.tandrade@goias.gov.br	GAB/CGE	5352
TCE – Tribunal de Contas do Estado	Demandante	-	TCE	-
Órgãos e Entidades	Dirigentes de órgãos e entidades	-	Todos	-
	Gestores e Fiscais de Contratos			



## 5.2. Área Interna/Externa Envolvida:

Unidade	Área	Descrição da participação de cada unidade/área no projeto
Gabinete do Chefe da CGE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gabinete</li> <li>• Subcontroladoria de Controle Interno e Correição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Patrocínio ao Projeto.</li> <li>• Recepção e tratamento de informações decorrentes dos produtos do Projeto.</li> </ul>
Superintendência de Gestão Integrada	<p>Gerências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• De Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;</li> <li>• Execução Orçamentária e Financeira</li> <li>• De Tecnologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio administrativo decorrentes do Projeto.</li> <li>• Apoio tecnológico à consecução do projeto.</li> </ul>
Subcontroladoria de Controle Interno e Correição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grupo Especial de Auditoria e Inspeção de Contratos—GEAIC</li> <li>• Assessoria de Inteligência e Controle Interno</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demandas decorrentes dos produtos do Projeto.</li> <li>• Atendimento das demandas decorrentes dos produtos do Projeto.</li> <li>• Homologação dos produtos do Projeto.</li> <li>• Recepção e tratamento de informações decorrentes dos produtos do Projeto (pela Assessoria de Inteligência e Controle Interno).</li> </ul>
Subcontroladoria de Transparência, Controle Social e Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerência de Ouvidoria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepção e tratamento de informações decorrentes dos produtos do Projeto.</li> </ul>
Superintendência de Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerência de Auditoria em Compliance.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consultoria relacionada à Gestão de Riscos relativos aos contratos administrativos.</li> <li>• Colaboração quanto aos acessos às informações relativas aos contratos administrativos e seus gestores (Assessor / Consultor de Controle Interno).</li> </ul>
Superintendência de Inspeção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerência de Inspeção Preventiva e Fiscalização;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demandas decorrentes dos produtos do Projeto.</li> </ul>
Diretoria Geral da Administração Penitenciária (DGAP)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Stakeholder já informou a demanda</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratos de fornecimento de refeição.</li> </ul>
Secretaria de Estado da Economia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Stakeholder já informou a demanda</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratos de terceirização.</li> <li>• Contratos de fornecimento de combustíveis.</li> </ul>
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Stakeholder já informou a demanda</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratos de vale transporte.</li> <li>• Contratos de gestão e operacionalização de programas sociais.</li> </ul>



Tribunal de Contas do Estado de Goiás	• <i>Stakeholder</i> já informou a demanda	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratos de obra e manutenção da malha rodoviária.</li> <li>• Contratos de supervisão de obras de engenharia.</li> </ul>
Demais órgãos/entidades	-	• Demandas decorrentes dos produtos do Projeto.
Gestores e Fiscais de Contratos	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização das informações dos contratos sob sua gestão.</li> <li>• Participação nas ações de capacitação propostas pelo GEAIC.</li> <li>• Acompanhamento e execução das ações de controle.</li> </ul>
Nível operacional	-	• Execução das ações do projeto.

## 6. Escopos do Projeto

### 6.1. Descrição do Escopo do Projeto

#### 6.1.1 Auditorias de Programas:

- a) ~~Avaliações de natureza operacional nos órgãos e entidades do Poder Executivo para:~~
- I. ~~Levantar o perfil dos gestores e fiscais dos contratos administrativos.~~
  - II. ~~Verificar a relação entre os órgãos/entidades e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por meio da observância das normas e orientações existentes.~~
  - III. ~~Avaliar os controles existentes, inclusive decorrentes das ações de controle para tratamento dos riscos identificados em relação à gestão dos contratos administrativos.~~
- b) ~~Auditoria para avaliar a conformidade dos atos da gestão na SEAD, buscando:~~
- I. ~~Verificar a relação com os órgãos/entidades no planejamento e na coordenação dos contratos administrativos.~~
  - II. ~~Avaliar os controles existentes no acompanhamento dos contratos administrativos.~~
  - III. ~~Verificar a aderência à legislação no acompanhamento dos contratos administrativos.~~
- c) ~~Auditorias para avaliar a conformidade dos atos da gestão apenas em órgãos/entidades selecionados com base nos critérios de criticidade, relevância e~~



~~materialidade buscando verificar a aderência à legislação na execução dos contratos administrativos.~~

### **6.1.2 Inspeções de Acompanhamento da Gestão**

- ~~a) Análise de contratos e aquisições vigentes, verificando a efetividade e regularidade dos atos da contratação, da execução e fiscalização dos contratos, aditamentos, recebimentos do objeto e registros patrimoniais.~~

### **6.1.3 Consultorias**

- ~~a) Ambientação da equipe do GEAIC nos órgãos e entidades do Poder Executivo, a fim de conhecer em detalhes a rotina da Gestão Integrada, conforme suas atribuições regulamentares.~~
- ~~b) Implementação ou otimização das matrizes de riscos contratuais dos órgãos e entidades do Poder Executivo.~~
- ~~c) Realização de 02 (dois) seminários — Boas Práticas na Gestão, Execução e Fiscalização de Contratos para todos os Gestores de Contratos do Estado de Goiás.~~

## **6.2. Restrições do Escopo**

- ~~● As atividades descritas, relativas ao escopo do projeto, demandam 100% da atual capacidade produtiva da equipe, bem como dos recursos disponíveis. Portanto, alterações no escopo só poderão ser implementadas após minucioso estudo de viabilidade e adequação.~~
- ~~● Atuação do grupo de trabalho exclusivamente na 3ª linha do IIA — *The Institute of Internal Auditors*.~~
- ~~● Dificuldades no acesso às informações e no contato com os gestores dos contratos podem restringir o trabalho do GEAIC.~~

## **6.3 Premissas**

- ~~● O desempenho da equipe do grupo de trabalho deverá ser independente, objetivo, proficiente e com o devido zelo profissional.~~
- ~~● É fundamental para o sucesso do trabalho o engajamento de toda equipe e apoio incondicional do Controlador Geral do Estado.~~
- ~~● Para entrega do trabalho é indispensável o acesso às informações necessárias junto aos gestores e fiscais dos contratos, à alta administração dos órgãos, aos bancos de dados, aos sistemas estaduais e de controle interno, às ferramentas de gestão e aos próprios contratos.~~



## 7. Escopo Detalhado do Projeto

AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	
AUDITORIAS DE PROGRAMA	<p>Analisar a conformidade legal dos eventos administrativos relativos à gestão, fiscalização e execução contratual, bem como, excepcionalmente, se necessário, eventos das fases precedentes à celebração dos contratos.</p> <p>Avaliar as estruturas, sistemas e ferramentas da gestão de contratos na Administração Pública.</p> <p>Orientar os Gestores de Contrato para as boas práticas de gestão, execução e fiscalização de contratos nos órgãos e entidades com padrenização e uniformização de procedimentos, a fim de garantir a adequada entrega dos produtos e serviços pactuados.</p> <p>Fornecer à alta administração um diagnóstico da fiscalização/gestão dos contratos que envolvam maior volume de gastos no Estado de Goiás.</p>	Avaliações de natureza operacional nos órgãos e entidades do Poder Executivo.	Perfil dos gestores e fiscais dos contratos administrativos.
			Relação entre os órgãos/entidades e a SEAD, por meio da observância das normas e orientações existentes.
			Avaliação dos controles existentes, inclusive decorrentes das ações de controle para tratamento dos riscos identificados em relação à gestão dos contratos administrativos.
		Auditoria de conformidade na SEAD.	Relação entre a SEAD e os órgãos/entidades no planejamento e na coordenação dos contratos administrativos.
			Avaliação dos controles existentes no acompanhamento dos contratos administrativos.
			Verificação da aderência à legislação no acompanhamento dos contratos administrativos.
Auditorias de conformidade em órgãos/entidades selecionados com base nos critérios de criticidade, relevância e materialidade.	Verificação da aderência à legislação na execução dos contratos administrativos.		
INSPEÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO	Verificar a efetividade e regularidade dos controles internos e gestão de contratos nos órgãos e entidades do Estado de Goiás.	Análise da conformidade normativa dos contratos e aquisições vigentes (Gestão, Execução e Fiscalização).	Análise de contratos e aquisições vigentes, verificando a efetividade e regularidade dos atos da contratação, da execução e fiscalização dos contratos, aditamentos, recebimentos do objeto e registros patrimoniais.
CONSULTORIAS	<p>Auxiliar no gerenciamento de riscos relativos aos contratos administrativos, por meio de consultorias nos órgãos e entidades do Estado de Goiás.</p> <p>Disseminar conhecimento e boas práticas com a realização de seminários e ações pedagógicas junto aos stakeholders, principalmente aos gestores de contrato.</p>	Ambientação da equipe do GEAIC nos órgãos e entidades do Poder Executivo, a fim de conhecer em detalhes a rotina da Gestão Integrada, conforme suas atribuições regulamentares.	
		Implementação ou otimização das matrizes de riscos contratuais dos órgãos e entidades do Poder Executivo.	
		Realização de 02 (dois) seminários — Boas Práticas na Gestão, Execução e Fiscalização de Contratos para todos os Gestores de Contratos do Estado de Goiás.	





## 8. Estimativa de Horas Destinadas às Ações de Capacitação

As ações de capacitação previstas para o ano de 2021, conforme quadro abaixo, objetivam promover o fortalecimento das atividades de auditoria, inspeção, controle e fiscalização, aperfeiçoando os conhecimentos, habilidades e competências técnicas do GEAIC.

Ação	Tipo	Horas-Previstas	Participantes	HH total	Estimativa de Custos
Audi 1 - Ênfase em Órgãos Públicos	Capacitação no Instituto de Auditores Internos do Brasil	24h	14	336h	R\$ 35.000,00
Audi 2 - Ênfase em Órgãos Públicos	Capacitação no Instituto de Auditores Internos do Brasil	24h	14	336h	R\$ 35.000,00

## 9. Plano Orçamentário - Apoio Administrativo

TaskName	Duração (dias)	Material de Expediente	Cursos de Capacitação	Equipamentos de Informática (Atualização Tecnológica)	Diárias	Despesas com deslocamento/ transporte	Custo Total
<b>GRUPO ESPECIAL DE AUDITORIA E INSPEÇÃO DE CONTRATOS</b>							
1. Planejamento dos Projetos	60	R\$ 500,00	-	R\$ 14.000,00	-	-	R\$ 14.500,00
2. Capacitar consultores da equipe-GEAIC*	6	-	R\$ 70.000,00	-	-	-	R\$ 70.000,00
3. Desenvolver Auditorias de Programas (SEAD e demais órgãos e entidades)	92	R\$ 500,00	-	-	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
4. Realizar Inspeções em Contratos previamente selecionados	118	R\$ 500,00	-	-	-	-	R\$ 500,00
5. Realizar 02 Seminários (junho e dezembro/2021)	27	R\$ 1.400,00	-	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 7.400,00
6. Desenvolver a Consultoria em Gestão de Contratos	27	R\$ 500,00	-	-	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>R\$ 3.400,00</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 95.400,00</b>



## 10. Metas do Projeto

AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	TIPIFICAÇÃO	ENTREGA	QUANTIDADE DE SERVIDORES	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS ÚTEIS ANO	TEMPO MÉDIO DE EXECUÇÃO POR AÇÃO	AÇÕES DE CONTROLE A REALIZAR NO ANO
AUDITORIAS DE PROGRAMA	<p>Analisar a conformidade legal dos eventos administrativos relativos à gestão, fiscalização e execução contratual, bem como, excepcionalmente, se necessário, eventos das fases precedentes à celebração dos contratos.</p> <p>Avaliar as estruturas, sistemas e ferramentas da gestão de contratos na Administração Pública.</p> <p>Orientar os Gestores de Contrato para as boas práticas de gestão, execução e fiscalização de contratos nos órgãos e entidades com padronização e uniformização de procedimentos, a fim de garantir a adequada entrega dos produtos e serviços pactuados.</p> <p>Fornecer à alta administração um diagnóstico da fiscalização/gestão dos contratos que envolvam maior volume de gastos no Estado de Goiás.</p>	<p>Avaliações de natureza operacional nos órgãos e entidades do Poder Executivo.</p>	Essencial	IA – Informe de Auditoria	3,64	4849,04	101,02	48
		<p>Auditoria de conformidade na SEAD.</p>	Essencial	IA – Informe de Auditoria	0,26	346,36	346,36	4
		<p>Auditorias de conformidade em órgãos/entidades selecionados com base nos critérios de criticidade, relevância e materialidade.</p>	Essencial	IA – Informe de Auditoria	0,65	865,90	173,18	5
INSPEÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO	<p>Verificar a efetividade e regularidade dos controles internos e gestão de contratos nos órgãos e entidades do Estado de Goiás.</p>	<p>Análise da conformidade dos contratos e aquisições vigentes (Gestão, Execução e Fiscalização).</p>	Essencial	BI – Boletim de Inspeção ou Despacho	5,20	6927,20	115,45	60
CONSULTORIAS	<p>Auxiliar no gerenciamento de riscos relativos aos contratos administrativos, por meio de consultorias nos órgãos e entidades do Estado de Goiás.</p> <p>Disseminar conhecimento e boas práticas com a realização de seminários e ações pedagógicas junto aos stakeholders, principalmente aos gestores de contrato.</p>	<p>Ambientação da equipe do GEAIC nos órgãos e entidades do Poder Executivo, a fim de conhecer em detalhes a rotina da Gestão Integrada, conforme suas atribuições regulamentares.</p>	Desejável	Despacho	0,65	865,90	48,04	5
		<p>Implementação ou otimização das matrizes de riscos contratuais dos órgãos e entidades do Poder Executivo.</p>	Essencial	Nota Técnica ou Despacho	1,30	1731,80	36,08	48
		<p>Realização de 02 (dois) seminários – Boas Práticas na Gestão, Execução e Fiscalização de Contratos para todos os Gestores de Contratos do Estado de Goiás.</p>	Desejável	Nota Técnica	1,30	1731,80	865,90	2
<b>TOTAL</b>					13	17318,00		169



## **11. Planejamento de Ferramentas para Levantamento de Dados e Controle**

~~Serão consultados/utilizados dados obtidos pelas pesquisas e/ou por consultas direcionadas, a partir dos Sistemas Corporativos do Estado:~~

- ~~— COMPRAS NET, Sistema responsável pela gestão de compras do Estado, o qual está sendo atualizado;~~
- ~~— SCO — Sistema de Contratos;~~
- ~~— SIAC — Sistema Integrado de Administração de Convênios;~~
- ~~— *QlikSense Enterprise* — Plataforma de análise de Dados;~~
- ~~— Goiás Transparente: <http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia>;~~
- ~~— *Smartsheet*;~~

~~A seleção das ações de controle será realizada baseada na análise das matrizes de riscos já elaboradas pelos órgãos/entidades do poder executivo do Estado de Goiás que incluíram a gestão de contratos no escopo.~~

~~Por meio dos Painéis Gráficos gerados no *QLIK SENSE* baseados nos sistemas atualmente existentes, com as principais informações relacionadas aos contratos vigentes junto ao poder público, será possível o acompanhamento e monitoramento dos contratos mais vultosos e sensíveis, com base nos critérios de criticidade, relevância e materialidade.~~

~~Os mencionados painéis fornecem de modo visual e consolidado as seguintes consultas:~~

- ~~— Contratos em Execução no Poder Executivo;~~
- ~~— Maiores Contratações em Andamento por Unidade Orçamentária;~~
- ~~— Comparativo dos valores contratados de serviço por objeto, por exemplo: vigilância, limpeza, locação de veículos, fornecimento de combustível e outros.~~

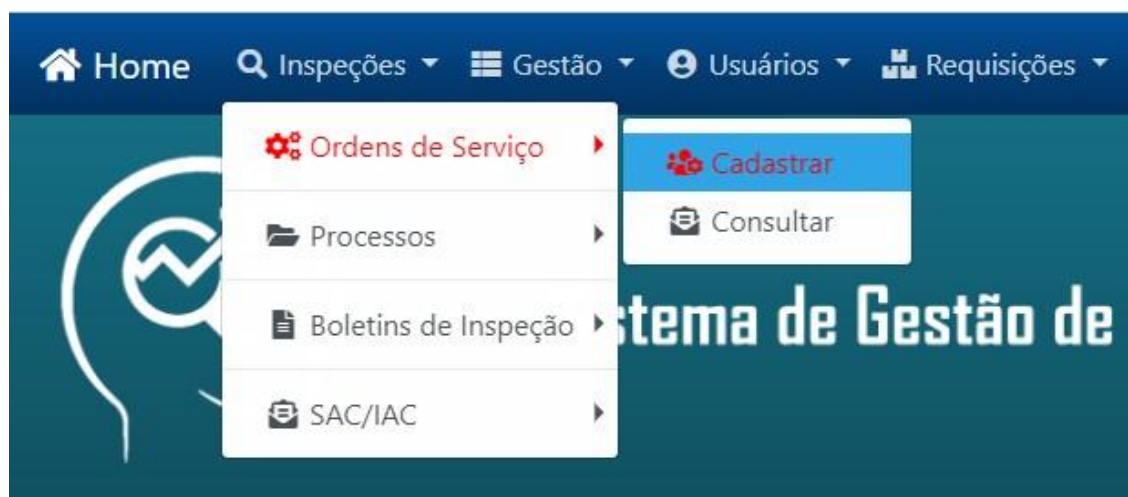


## 12. SGI – Sistema de Gestão de Inspeções e Auditorias

O SGI – Sistema de Gestão de Inspeções e Auditorias foi desenvolvido pela Gerência de Tecnologia em conjunto com a Superintendência de Inspeção ao longo de 2020, encontrando-se atualmente em fase de homologação.

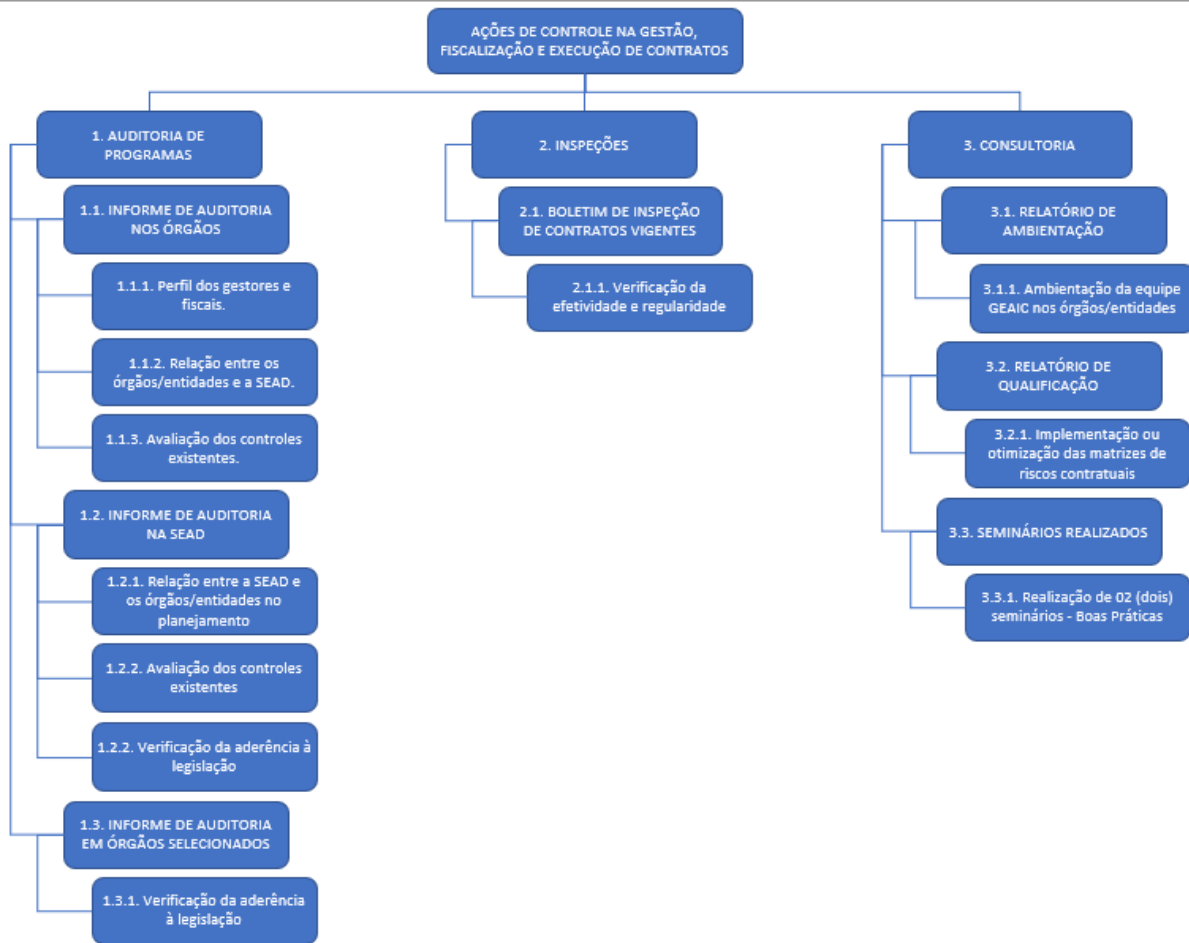
Esse sistema permitirá a gestão completa de todas as Ordens de Serviço emitidas, sejam para atividades de inspeção em contratos ou atividades de análises em processos de licitações/aditivos.

Possuindo integração com o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o SGI não só contribui para uniformizar as atividades da Superintendência, como também fornecerá importante banco de dados para a CGE, de onde poderão ser extraídos relatórios gerenciais que fornecerão dados importantes para o constante aperfeiçoamento técnico dos trabalhos desenvolvidos, tornando-os cada vez mais eficientes.





## 13. Estrutura Analítica do Projeto - EAP





## 14. Dicionário da EAP

ID	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
1.1.	INFORME DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE NOS ÓRGÃOS	Auditorias de conformidade nos órgãos e entidades do Poder Executivo
1.1.1.	Perfil dos gestores e fiscais	Perfil dos gestores e fiscais dos contratos administrativos.
1.1.2.	Relação entre os órgãos/entidades e a SEAD	Relação entre os órgãos/entidades e a SEAD, por meio da observância das normas e orientações existentes.
1.1.3.	Avaliação dos controles existentes	Avaliação dos controles existentes, inclusive decorrentes das ações de controle para tratamento dos riscos identificados em relação à gestão dos contratos administrativos
1.2.	INFORME DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE NA SEAD	Auditoria de conformidade na SEAD
1.2.1.	Relação entre a SEAD e os órgãos/entidades no planejamento	Relação entre a SEAD e os órgãos/entidades no planejamento e na coordenação dos contratos administrativos
1.2.2.	Avaliação dos controles existentes	Avaliação dos controles existentes no acompanhamento dos contratos administrativos
1.2.3.	Verificação da aderência à legislação	Verificação da aderência à legislação no acompanhamento dos contratos administrativos
1.3.	INFORME DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM ÓRGÃOS SELECIONADOS	Auditoria de conformidade em órgãos/entidades selecionados com base nos critérios de criticidade, relevância e materialidade.
1.3.1.	Verificação da aderência à legislação	Verificação da aderência à legislação na execução dos contratos administrativos
2.1.	BOLETIM DE INSPEÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES	Análise de contratos e aquisições vigentes (Gestão, Execução e Fiscalização).
2.1.1.	Verificação da efetividade e regularidade	Verificação da efetividade e regularidade dos atos e as medições dos serviços executados
3.1.	RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO	Implementação ou otimização das matrizes de riscos contratuais dos órgãos e entidades do Poder Executivo
3.1.1.	Implementação ou otimização das matrizes de riscos contratuais	Implementação ou otimização das matrizes de riscos contratuais dos órgãos e entidades do Poder Executivo
3.2.	SEMINÁRIOS REALIZADOS	Realização de 02 (dois) seminários – Boas Práticas na Gestão, Execução e Fiscalização de Contratos para todos os Gestores de Contratos do Estado de Goiás
3.2.1.	Realização de 02 (dois) seminários – Boas Práticas	Realização de 02 (dois) seminários – Boas Práticas na Gestão, Execução e Fiscalização de Contratos para todos os Gestores de Contratos do Estado de Goiás



## 15. Cronograma

### CRONOGRAMA DE ENTREGAS





## 16. Riscos do Projeto

RISCO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL-DE RISCO
<b>Auditorias inconsistentes e/ou não agregadoras</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Deficiência de parametrização/padronização no procedimento de auditorias internas.</li> <li>2. Falta de perfil/capacitação de pessoal.</li> <li>3. Acesso limitado às informações acerca dos contratos e seus gestores, bem como dos controles relativos à gestão de contratos (da SEAD) e dos órgãos do Poder Executivo).</li> <li>4. Base de dados do Estado com informação inconsistente, incompleta e/ou incorreta.</li> <li>5. Comunicação ineficiente com os órgãos, em especial com os gestores de contratos.</li> <li>6. Planejamento inadequado.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Perda de prestígio da instituição.</li> <li>2. Baixa efetividade nos trabalhos realizados.</li> <li>3. Atraso nos prazos pré-fixados.</li> <li>4. Continuidade do não cumprimento da legislação cabível e/ou prejuízo ao erário.</li> </ol>	<b>POSSÍVEL</b>	<b>MENOR</b>	<b>MÉDIO</b>
<b>Fiscalizações Inconsistentes</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Deficiência de parametrização/padronização no procedimento de inspeção.</li> <li>2. Falta de perfil/capacitação de pessoal.</li> <li>3. Morosidade/Não fornecimento de acesso aos dados dos sistemas cooperativos.</li> <li>4. Prazo incompatível para análise e produção de relatórios (urgência na entrega);</li> <li>5. Falta de ferramentas eficazes para a produção da análise do objeto (T.I.).</li> <li>6. Base de dados do Estado com informação inconsistente, incompleta e/ou incorreta.</li> <li>7. Comunicação ineficiente com os órgãos, em especial com os gestores de contratos.</li> <li>8. Planejamento inadequado.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Perda de prestígio da instituição.</li> <li>2. Baixa efetividade nos trabalhos realizados.</li> <li>3. Erros na caracterização das irregularidades.</li> <li>4. Má qualidade das recomendações.</li> <li>5. Continuidade do não cumprimento da legislação cabível e/ou prejuízo ao erário.</li> <li>6. Atraso nos prazos pré-fixados.</li> </ol>	<b>POSSÍVEL</b>	<b>MENOR</b>	<b>MÉDIO</b>
<b>Consultorias sem efetividade</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Baixa adesão dos gestores de contratos nos Seminários/eventos de capacitação.</li> <li>2. Falta de perfil/capacitação de pessoal.</li> <li>3. Falta de comprometimento dos atores envolvidos na Gestão de Riscos de Contratos nos órgãos.</li> <li>4. Comunicação ineficiente com os órgãos, em especial com os gestores de contratos.</li> <li>5. Planejamento inadequado.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Perda de prestígio da instituição.</li> <li>2. Baixa efetividade nos trabalhos realizados.</li> <li>3. Continuidade do não cumprimento da legislação cabível e/ou prejuízo ao erário.</li> </ol>	<b>IMPROVÁVEL</b>	<b>MENOR</b>	<b>BAIXO</b>





## 17. Considerações Finais

~~As atuações do Grupo Especial de Trabalho se baseiam nos propósitos previstos nas portarias nº 165/2019 e 120/2020, assim como no princípio da melhoria contínua previsto na ISO 31000. Estas ações contribuirão para o fortalecimento do Projeto de Monitoramento Total, em especial as ações de *compliance* e controle interno da CGE, com a finalidade de aprimorar o processo da execução contratual e evitar riscos no período pós contratação. Busca-se uma atuação junto aos fiscais e gestores de contratos, de forma a orientar e capacitar esses profissionais para a realização de uma gestão mais eficiente e legal dos contratos sob sua responsabilidade, objetivando dar maior segurança ao servidor e ao órgão/entidade, evitar prejuízos ao erário e consequentes processos administrativos. No geral, as atividades planejadas buscam trazer uma maior eficiência na gestão dos contratos, com a utilização adequada dos recursos públicos, economia ao Estado, geração de informações preventivas e oportunas para subsidiar o processo decisório dos órgãos e proteção da imagem e do valor organizacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado de Goiás.~~

Gerente do Projeto	Data	Assinatura
<u>Djalma Resende Júnior</u>		



## **18. Lista de Abreviaturas**

---

~~CGE—Controladoria Geral do Estado de Goiás~~

~~EAP—Estrutura Analítica do Projeto~~

~~GEAIC—Grupo Especial de Auditoria e Inspeção de Contratos~~

~~IA—*The Institute of Internal Auditors*~~

~~POAC—Plano Operacional de Ações de Controle~~

~~SEAD—Secretaria de Estado da Administração~~



## 19. Fontes de Pesquisa

~~DECRETO Nº 9.203/2017 – Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.~~

~~DECRETO Nº 9.399/ 2019 – Dispõe sobre a fiscalização a ser realizada em contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e quaisquer outros ajustes similares.~~

~~DECRETO Nº 9.406/2019 – Institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás.~~

~~ISO 31000:2018 – Risk management – Guideline.~~

~~ISO 37001:2017 – Anti bribery management systems Requirements with guidance for use.~~

~~MATRIZ DE RISCO dos órgãos do Estado de Goiás, incluídas no Smartsheet até 16/12/2020.~~

~~PORTARIA Nº 165/2019 – CGE: Estrutura as Ações de Controle pela Controladoria Geral do Estado de Goiás.~~

~~PORTARIA Nº 120/2020 CGE – Institui o Grupo Especial de Auditoria e Inspeção de Contratos – GEAIC.~~

~~PORTARIA Nº 144/2020 CGE – Designação dos Gestores de Finanças e Controle e coordenadores do Grupo Especial de Auditoria e Inspeção de Contratos – GEAIC.~~

~~RIBEIRO, A. et al. Manual de Auditoria Governamental. Controladoria Geral do Estado de Goiás, 2013.~~